



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DA BAHIA  
CORE-BA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018**

**HERVAL DÓREA DA SILVA**, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA, CORE-BA**, com referência ao Concurso Público 001/2018, **CONVOCA**, os candidatos abaixo para comparecimento na sede do CORE-BA, situada à Av. Tancredo Neves, 620, Condomínio Empresarial Mundo Plaza, 13º andar, Sala/ 1316 a 1322, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41820-020, no dia 28 de setembro de 2018, das 10h00 às 15h00:

NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASC	RG	CARGO
Fabiane Peixoto Nascimento De Miranda	988991	21/03/1975	550207805	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III (SALVADOR)
Nathalia Montenegro Marques Bitencourt	970039	12/12/1988	1013362500	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III (SALVADOR)
Osmar De Jesus Santos	988857	22/09/1987	1157038026	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III (SALVADOR)
Vanessa Souza Galvao	975960	19/09/1991	1469868300	ATENDENTE
Juliane De Brito Lima	971985	04/01/1990	1276860021	FISCAL
Manuel Alves Dos Santos Neto	990026	21/05/1976	354150224	FISCAL
Arlen Victor Barreto Alves	991816	25/10/1984	1145255523	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

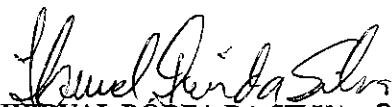
Visando a apresentação dos documentos a seguir:

**Original e cópia autenticada (documentos para todos os cargos):**

- RG – Registro Geral (Carteira de Identidade);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação ou de justificação da última eleição (1º e 2º turno, se houver) ou Certidão da Justiça Eleitoral. Emitir e imprimir a certidão e a validação da certidão: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) – Certidões – Quitação eleitoral;
- Certidão Cadastral regular na Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (obrigatório para os nomeados do sexo masculino);
- Número do PIS (Programa de Integridade Social) /PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). Obs.: NIT (Número de Identidade do Trabalhador) não será aceito;
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida, quando for requisito para investidura no cargo;
- Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo (conforme o edital do concurso), devidamente reconhecido por instituição competente;
- Comprovante de residência em nome do candidato.
- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública, será preenchida na sede do CORE-BA.

**Documentos separados por cargos:**

**FISCAL:** CNH categoria “B” ou superior permanente atualizada e certidão de pontos fornecida pelo Detran.

  
**HERVAL DÓREA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CORE-BA  
Diretor Presidente  
CPF: 179.507.595-34